



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.854/17
DE 06 DE JUNHO DE 2017

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe para, cumulativamente, auxiliar no desenvolvimento das atividades da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e da 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para auxiliar no desenvolvimento das atividades da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju,

Considerando a necessidade de servidor para auxiliar no desenvolvimento das atividades da 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Mariana Teixeira Cardoso dos Santos, para, cumulativamente, auxiliar no desenvolvimento das atividades da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e da 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, no período de 06 a 30 de junho de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 06 a 30 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça